

AUTUAÇÃO

*O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DE BELA VISTA DE GOIÁS, DE CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O **INCISO I DO ARTIGO 74**, DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, RESOLVEM NUMERAR SOB O **Nº 01/2025**, O COMPETENTE PROCESSO DE **INEXIGIBILIDADE** DE LICITAÇÃO, nos termos do **Artigo 74, inciso I**, da Lei Federal nº 14.133/2021, contratação de empresa para prestar o fornecimento de tarifas bancárias (BANCO DO BRASIL S/A).*

Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, Goiás, **aos 14 dias do mês de fevereiro de 2025.**



ESDRAS LOPES DE LIMA
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS